



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR MOVIDO A
DIESEL, QUATRO PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO,
CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA
DE 256 CV.



Assinado digitalmente por ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2541995.15929647-5193 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 10/12/2020 10:04



PAMEN202019061A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS	
MATRÍCULA: 15552-7	TELEFONE: (91) 3205-3072
E-MAIL: miguel.lasantos@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação	
A aquisição pretendida se justifica tendo em vista as reiteradas ocorrências de defeitos no veículo que serve à Presidência, em razão do elevado tempo de uso, o que compromete a segurança e a economicidade, indicando a necessidade de substituição.	
2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano	
A aquisição se alinha ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário pelo Macrodesafio perante a perspectiva dos Recursos: Iniciativas Estratégicas vinculadas à Instituição da governança judiciária, Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário. No tocante à <i>justificativa e informar as providências tomadas para a atualização do Plano</i> , a aquisição, não está contemplada no Plano Anual de Contratações, por não ter sido prevista, a priori, em face das restrições orçamentárias enfrentadas por este Poder. Contudo, deve ser considerada a necessidade de substituição do bem, em face da alienação e desfazimento por leilão de um veículo que atendia à Presidência.	
3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada	
01 (um) veículo automotor, conforme especificações constantes do Termo de Referência (TR).	
4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços	
Conforme prazo de entrega estipulado no Termo de Referência.	
5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação	
5.1. Equipe de planejamento da contratação	
Integrante Demandante Nome: ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS Matrícula: 4264-0 Telefone: 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS Matrícula: 15573-0 Telefone: 3205-3128 E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br
5.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)	



Assinado digitalmente por ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2541995.15929647-5193 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 10/12/2020 10:04



PAMEM202019061A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

Integrante Demandante Nome: ENIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS Matrícula: 4264-0 Telefone: 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS Matrícula: 15573-0 Telefone: 3205-3128 E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br	
5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação Considerando a baixa complexidade da aquisição, sem necessidade de formalização de contrato, deixamos de indicar a equipe de gestão e fiscalização da contratação.		
Gestor do Contrato Nome: ENIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS Matrícula: 4264-0 Telefone: 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS Matrícula: 15573-0 Telefone: 3205-3128 E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: MOISES CRISTINO DE OLIVEIRA Matrícula: 6733-4 Telefone: 3205-3280 E-mail: moises.oliveira@tjpa.jus.br

Belém, 04 de agosto de 2020.

Responsável pela demanda:

Miguel Lucivaldo Alves Santos, mat. 155527.

Chefe de Gabinete da Presidência.

Responsável pela formalização da demanda:

Ênio de Oliveira Rebouças.

Analista Judiciário, mat. 42640.

Departamento de Patrimônio e Serviços.



Assinado digitalmente por ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2541995.15929647-5193 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 10/12/2020 10:04



PAMEN202019061A